



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1084/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal    **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Letícia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Cintia Keren Varas de Lima** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Rodrigo Benfca Barbosa** - Secretário Municipal de Esportes

**Letícia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Tarcisio Eder Vasquez de Souza** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Extrato de Termo de Convênio nº ..... 001/2024

### GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE CONVENIO. TERMO DE CONVENIO Nº 001/2024.** MUNICÍPIO ÁGUA CLARA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 03184066000177, com sede na Rodovia BR 262, Km 135, s/n, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Água Clara/MS, a Sra. GEROLINA DA SILVA ALVES, Sra. LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Administração e Sr. MARCIO CESAR GARCIA CANDIDO, neste ato representando a Câmara Municipal de Vereadores de Água Clara/MS. OBJETO: O presente termo de convênio tem por objetivo promover a cedência de servidora pública municipal KELLY TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS, procuradora jurídica municipal, para desenvolver suas atividades junto à Câmara Municipal de Água Clara, em substituição temporária à procuradora titular que se encontra de licença médica para tratamento de saúde, com ônus para a cessionária. VIGÊNCIA: Contará a partir de 07/05/2024 até 31/05/2024. ASSINATURAS: Gerolina da Silva Alves, representando a Prefeitura Municipal de Água Clara, Luciana de Jesus Campos da Silva, representando a Secretaria Municipal de Administração e Márcio Cesar Garcia Cândido, neste ato representando a Câmara Municipal de Vereadores de Água Clara/MS.